

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 100.173.000015/2023-35 (e - TCDF 20.162/2023)
Pregão Eletrônico nº 012/2023/CPP/ALE/RO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada **ALE/RO**, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Roger André Fernandes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 785954 SESP/RO.SSP/RO, CPF nº 694.285.302-04 na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/CPP/ALE/RO**, devidamente homologado e publicado o **Termo de Homologação em 19/07/2023 - D.O ALE/RO** pág. 6 e 7, nos autos do **Processo Administrativo nº 100.173.000015/2023-35 (e - TCDF 20.162/2023)**, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE**, a pedido da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/CPP/ALE/RO**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.542/0001-10 , com sede na Rua Abunã, 1957 – Bairro São João Bosco, Porto Velho - RO , CEP: 76.801-171 - Fone: (69) 3223-8615 e (69) 99300-0202 , representante legal – Artur Henrique Maia de Queiroga , portador da Carteira de Identidade nº 971.815 SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 944.972.732-53 , e-mail: acronet.ro@hotmail.com						
	GRUPO/LOTE => 1 - CABOS DE REDE, ALICATES E CONECTORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT
1	Bobina de 300 metros de Cabo de rede CAT6 Rígido - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	20	Sohoplus	Cat.6	1.342,00
2	Bobina de 300 metros de Cabo de rede CAT6 Blindado - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	2	Furokawa	Cat.6 Blindado	1.095,00
3	Patch Cord 0,5 MTS - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	100	MAXTELECON	Patch Cord 0,5 MTS	26,00
4	Patch Cord 1,5 MTS - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	600	MAXTELECON	Patch Cord 1,5 MTS	22,80
5	Patch Cord 3 MTS - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	600	MAXTELECON	Patch Cord 3 MTS	44,16
6	Patch panel - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	20	SouPlus	CAT 6	1.125,00
7	Conector RJ45 Tipo EZ CAT6 PCT 50 peças - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	40	SouPlus	RJ 45	48,09
8	Conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea) CAT6 - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	900	Furokawa	CAT 6	30,22
9	Capa de proteção para conector macho RJ45 CAT6 - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	2000	SECCON	SY-DY	0,98
10	Alicate De Crimpar RJ45 CAT6 Ez (de passagem) - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	5	SouPlus	RJ 45	576,00

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

11	Alicate De Crimpar Keystone Jack (RJ-45 fêmea) - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	5	Furokawa	ET03709	563,00
12	Alicate decapador e cortador com regulagem Universal Para Cabo De Rede - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	5	Speedlan	Alicate decapador/cortador universal	31,00
13	Punch Down Tool Ferramenta com lâmina de terminação conector Keystone Jack - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	5	Alicate decapador/cortador universal	PUNCH DOWN	640,00
14	Rack de parede 8U - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	5	Intelbras	NRD857	840,00

GRUPO/LOTE => 2 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT
15	Alicate Universal 8 - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	4	TRAMONTINA	8 "	56,00
16	Alicate De Corte Diagonal 6" - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	4	Wesco	WS9718	66,00
17	Estilete Profissional - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	8	Vonder	ES 218	77,00
18	Soprador e aspirador - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	2	Stanley	SSPT600-B2	740,00
19	Parafusadeira e furadeira à bateria - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	2	Vonder	Pfv074	25,78
20	Jogo de chaves de fenda e philips, composto por 10 chaves de fenda e Phillips - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	5	Tramontina Pro	Tramontina Profissional	78,72
21	Bolsa de ferramentas - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	3	Vonder	Bolsa	173,59
22	Fita para rotulador - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	8	Brother	: TZe-251	140,00
23	Fita para rotulador - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	5	Brother	TZe-631	125,00
24	Fita para rotulador - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	8	Brother	TZe-221	71,06
25	Multímetro Digital - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	1	Hikari	HM-2030	259,79
26	Kit 50 peças Parafuso M5 e 50 peças Porca Gaiola - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	5	Pier Telecon	Kit 50 Peças	80,00
27	Cabo de Força - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	40	MD9	NBR1413 6	28,60
28	Cabo de Força - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	15	MD9	8001	35,41
29	Rolo de Fita Dupla Face Organizador de cabos - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	30	Welcon	VC4YD	28,00
30	Organizador de cabos Espiral - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	50	TRAMONTINA	Aspira	64,04
31	Organizador de cabos Espiral - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	50	TRAMONTINA	Aspira	72,37
32	Espelho 4x2 conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea) - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	100	SpeedLan	4x2	9,73
33	Espelho 4x2 conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea) - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	100	SpeedLan	4x2	9,90
34	Espelho 4x2 conector Keystone Jack (RJ-45 fêmea) - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	100	SpeedLan	4x2	9,90
35	Organizador de Cabos (Guia de Cabos) para Rack - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	20	Evus	V-CN01	21,87
36	Régua de tomadas para rack de servidor - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	10	REGUA INTELBRAS	V-CN01	158,00
37	Kit 4 Gavetas empilháveis N° 5 - Conforme detalhamento contido no Apêndice I do Termo de Referência.	UND	10	Presto	42019	28,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 20 de julho de 2023.

Roger André Fernandes
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Artur Henrique Maia de Queiroga
REPRESENTANTE LEGAL